



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO estabilidade provisória em razão de estar gestante;

CONSIDERANDO o nascimento de seu filho no dia 25 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo nº 020/2015 pelo Diretor do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2013, Lei Complementar nº 056/2009, da Sra. **YORRANA RODRIGUES PEGO FRANÇA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.382.186-1SSP/SP, C.P.F. nº 413.297.368-93, ocupante do cargo de Atendente de Fichário, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, pelo período de 01/01/15 à 29/05/15.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de Janeiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal